



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Sexta-feira, 24 de março de 2017**  
ANO V  
Edição 0980

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01
Gabinete do Prefeito .....	01
Secretaria de Administração.....	05
Divisão de Licitação.....	05
Divisão de Recursos Humanos .....	08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 31/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.795, de 10 de janeiro de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de acompanhamento e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para a composição do Conselho Municipal de acompanhamento e controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, para o biênio 2017/2019.

Parágrafo único. O Conselho será composto:

Representantes do Poder Executivo Municipal  
Eliane Aparecida Lopes (titular)  
Juliana Turetti Romeiro Peruci (suplente)  
Franciany Milani Alvares (titular)  
Valéria de Souza Storto (suplente)

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública  
Nilza Aparecida Bueno (titular)  
Marcia Cristina Dalarme (suplente)

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas  
Kátia David Carnicelli Cardoso (titular)  
Izabel Cristina Bruneti (suplente)

Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas  
Verani Praxedes de Almeida Leal (titular)  
Larissa Almeida Lima (suplente)

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:  
Letícia Almancio (titular)  
Suplente: Thais Bezeze (suplente)  
Amarildo Aparecido Rossato (titular)  
Patrícia Conte Valera (suplente)

Representantes dos estudantes da educação básica pública:  
Tamires Egli de Souza Santos (titular)  
Gabrielle Moura Nascimento (suplente)  
Emanoel Henrique Gouvea Santos (titular)  
Marejane da Cruz Maier (suplente)

Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Kátia Peternella Contato Schimidt (titular)  
Elisângela Fernanda de Oliveira Fernandes (suplente)

Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Ocimar Aparecido Flores (titular)  
Maria Salomé Cordeiro (suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 48/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 06, de 21 de março de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte, dos servidores ativos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte; do Magistério Municipal; do Cargo de Educador Infantil e das Funções Gratificadas em 7% (sete por cento), a partir de 1º de março de 2017.

Parágrafo único. As tabelas são parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Ficam, também, reajustados os proventos de aposentadorias e pensões em 7% (sete por cento), a partir de 1º de março de 2017, exceto para os benefícios de aposentadorias e pensões concedidas com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 3º do art. 40 da Constituição

Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, que foram reajustados no mês de janeiro de 2017, através do Decreto Municipal nº 05/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**ANEXO XI DA LEI Nº 1.344/91**

**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI Nº 4.739, de 15/03/2016**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.**

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	R\$ 1.107,86	R\$ 1.130,97	R\$ 1.154,98	R\$ 1.180,08	R\$ 1.206,08	R\$ 1.232,75	R\$ 1.260,94	R\$ 1.290,31	R\$ 1.320,60	R\$ 1.352,18
G 4	R\$ 1.385,05	R\$ 1.419,26	R\$ 1.454,69	R\$ 1.491,71	R\$ 1.530,04	R\$ 1.570,00	R\$ 1.611,64	R\$ 1.654,99	R\$ 1.699,84	R\$ 1.746,52
G 5	R\$ 1.795,20	R\$ 1.845,74	R\$ 1.898,45	R\$ 1.953,14	R\$ 2.005,63	R\$ 2.054,41	R\$ 2.130,71	R\$ 2.194,66	R\$ 2.261,20	R\$ 2.330,51
G 6	R\$ 2.402,36	R\$ 2.477,37	R\$ 2.555,14	R\$ 2.636,14	R\$ 2.720,42	R\$ 2.807,81	R\$ 2.899,05	R\$ 2.993,82	R\$ 3.092,31	R\$ 3.194,73
G 7	R\$ 3.301,35	R\$ 3.412,03	R\$ 3.527,16	R\$ 3.647,22	R\$ 3.784,57	R\$ 3.901,45	R\$ 4.036,25	R\$ 4.131,97	R\$ 4.322,27	R\$ 4.474,00
G 8	R\$ 4.631,65	R\$ 4.795,70	R\$ 4.966,36	R\$ 5.143,76	R\$ 5.328,11	R\$ 5.622,86	R\$ 5.719,76	R\$ 5.881,06	R\$ 6.143,14	R\$ 6.367,61
G 9	R\$ 6.615,53	R\$ 6.873,33	R\$ 7.141,45	R\$ 7.420,30	R\$ 7.710,33	R\$ 8.011,95	R\$ 8.325,63	R\$ 8.651,83	R\$ 8.991,08	R\$ 9.343,95
G 10	R\$ 9.710,89	R\$ 0.092,50	R\$ 10.489,42	R\$ 10.902,20	R\$ 11.331,49	R\$ 11.777,96	R\$ 12.242,29	R\$ 12.725,14	R\$ 13.227,33	R\$ 13.749,66
G 11	R\$ 14.292,84	R\$ 4.857,74	R\$ 15.445,25	R\$ 16.056,24	R\$ 16.691,68	R\$ 17.352,55	R\$ 18.039,87	R\$ 18.754,63	R\$ 19.498,02	R\$ 20.271,12

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	0	1	2	3	4
C 1	R\$ 6.375,19	R\$ 4.599,71	R\$ 3.120,17	R\$ 2.232,47	R\$ 1.640,52

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2001**

**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI**  
**REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI Nº 4.739, de 15/03/2016**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	R\$ 1.107,86	R\$ 1.130,97	R\$ 1.154,98	R\$ 1.180,08	R\$ 1.206,08	R\$ 1.232,75	R\$ 1.260,94	R\$ 1.290,31	R\$ 1.320,60	R\$ 1.352,18
G 4	R\$ 1.385,05	R\$ 1.419,26	R\$ 1.454,69	R\$ 1.491,71	R\$ 1.530,04	R\$ 1.570,00	R\$ 1.611,64	R\$ 1.654,99	R\$ 1.699,84	R\$ 1.746,52
G 5	R\$ 1.795,20	R\$ 1.845,74	R\$ 1.898,45	R\$ 1.953,14	R\$ 2.005,63	R\$ 2.054,41	R\$ 2.130,71	R\$ 2.194,66	R\$ 2.261,20	R\$ 2.330,51
G 6	R\$ 2.402,36	R\$ 2.477,37	R\$ 2.555,14	R\$ 2.636,14	R\$ 2.720,42	R\$ 2.807,81	R\$ 2.899,05	R\$ 2.993,82	R\$ 3.092,31	R\$ 3.194,73
G 7	R\$ 3.301,35	R\$ 3.412,03	R\$ 3.527,16	R\$ 3.647,22	R\$ 3.784,57	R\$ 3.901,45	R\$ 4.036,25	R\$ 4.131,97	R\$ 4.322,27	R\$ 4.474,00
G 8	R\$ 4.631,65	R\$ 4.795,70	R\$ 4.966,36	R\$ 5.143,76	R\$ 5.328,11	R\$ 5.622,86	R\$ 5.719,76	R\$ 5.881,06	R\$ 6.143,14	R\$ 6.367,61

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	0	1	2	3	4
C 1	R\$ 6.375,19	R\$ 4.599,71	R\$ 3.120,17	R\$ 2.232,47	R\$ 1.640,52

**ANEXO V DA LEI Nº 4.163/2013**

**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI Nº 4.739, de 15/03/2016**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR 20 HORAS .**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	1.570,00	1.613,96	1.659,16	1.705,61	1.753,37	1.802,47	1.852,93	1.904,83	1.958,14	2.012,99	2.069,34	2.127,29	2.186,85	2.248,09	2.311,02
<b>B</b>	1.793,04	1.843,25	1.894,86	1.947,93	2.002,46	2.058,52	2.116,18	2.175,41	2.236,33	2.298,97	2.363,31	2.429,50	2.497,53	2.567,46	2.639,35
<b>C</b>	1.882,69	1.935,41	1.989,60	2.045,31	2.102,58	2.161,45	2.221,96	2.284,19	2.348,14	2.413,90	2.481,49	2.550,96	2.622,40	2.695,82	2.771,30
<b>D</b>	1.976,83	2.032,19	2.089,08	2.147,59	2.207,71	2.269,52	2.333,07	2.398,40	2.465,56	2.534,60	2.605,56	2.678,52	2.753,52	2.830,60	2.909,87

ANEXO VIII DA LEI N° 4.163/2013  
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI N° 4.739, de 15/03/2016

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO.**

CLASSES																			
NÍVEIS	A	B	C	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Especial I	1.607,48	1.652,48	1.698,75	1.746,32	1.795,20	1.845,47	1.897,15	1.950,28	2.004,88	2.061,01	2.118,73	2.178,04	2.239,03	2.301,72	2.366,18	2.432,43	2.500,53	2.570,55	2.642,52
Especial II	2.045,31	2.102,59	2.161,45	2.221,98	2.284,17	2.348,12	2.413,89	2.481,48	2.550,94	2.622,39	2.695,81	2.771,29	2.848,89	2.928,65	3.010,66	3.094,97	3.181,62	3.270,70	3.362,27
Especial III	2.147,57	2.207,70	2.269,53	2.333,08	2.398,38	2.465,55	2.534,59	2.605,54	2.678,51	2.753,49	2.830,59	2.909,86	2.991,33	3.075,09	3.161,20	3.249,70	3.340,70	3.434,23	3.530,40
Especial IV	2.254,95	2.318,10	2.383,01	2.449,72	2.518,30	2.588,82	2.661,29	2.735,84	2.812,42	2.891,18	2.972,14	3.055,36	3.140,91	3.228,85	3.319,25	3.412,19	3.507,74	3.605,97	3.706,91

ANEXO VII DA LEI N° 4.163/2013  
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI N° 4.739, de 15/03/2016

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS.**

CLASSES															
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.269,80	2.333,34	2.398,68	2.465,84	2.534,88	2.605,87	2.678,83	2.753,84	2.830,95	2.910,20	2.991,70	3.075,46	3.161,59	3.250,12	3.341,10
B	2.610,28	2.683,34	2.758,49	2.835,72	2.915,13	2.996,75	3.080,67	3.166,92	3.255,59	3.346,74	3.440,45	3.536,80	3.635,82	3.737,63	3.842,28
C	2.740,76	2.817,53	2.896,40	2.977,51	3.060,88	3.146,58	3.234,68	3.325,27	3.418,38	3.514,10	3.612,49	3.713,63	3.817,61	3.924,51	4.034,39
D	2.877,83	2.958,39	3.041,24	3.126,39	3.213,92	3.303,91	3.396,42	3.491,53	3.589,29	3.689,79	3.793,10	3.899,32	4.008,49	4.120,74	4.236,11

ANEXO VI DA LEI N° 4.163/2013  
TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
REAJUSTADA EM 01/03/2016, CONFORME LEI N° 4.739, de 15/03/2016

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS.**

CLASSES															
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.702,33	1.750,00	1.799,00	1.849,39	1.901,16	1.954,39	2.009,13	2.065,36	2.123,21	2.182,65	2.243,78	2.306,60	2.371,18	2.437,58	2.505,84
B	1.957,70	2.012,51	2.068,87	2.126,79	2.186,34	2.247,56	2.310,49	2.375,19	2.441,68	2.510,05	2.580,33	2.652,58	2.726,86	2.803,22	2.881,70
C	2.055,58	2.113,14	2.172,30	2.233,12	2.295,65	2.359,92	2.426,01	2.493,95	2.563,78	2.635,57	2.709,37	2.785,22	2.863,20	2.943,38	3.025,79
D	2.158,37	2.218,79	2.280,92	2.344,79	2.410,44	2.477,93	2.547,32	2.618,66	2.691,96	2.767,34	2.844,83	2.924,48	3.006,37	3.090,55	3.177,07

**DECRETO N° 49/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 06, de 21 de março de 2017;

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam reajustadas em 7% (sete por cento) as tabelas de salários dos Empregos Públicos do Programa Saúde da Família e do Programa Saúde Mental – Centro de Atenção Psicossocial, a partir de 1º de março de 2017.

Parágrafo único. As tabelas são parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**ANEXO da Lei 2.635/2006**

**Tabela de Salários do Programa Saúde da Família - PSF**  
Reajustada em 01/03/2016, conforme Lei nº 4.470, de 15/03/2016.

CARGO	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.345,44
Agente de Combate as Endemias	R\$ 1.345,44
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 1.215,19
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.485,00
Cirurgião Dentista	R\$ 6.162,25
Enfermeiro	R\$ 3.591,62
Médico	R\$ 12.801,62
Médico Pediatra	R\$ 12.801,62
Nutricionista	R\$ 2.482,25
Professor de Educação Física	R\$ 2.482,25
Psicólogo	R\$ 2.762,72
Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.400,14
Tereapeuta Ocupacional	R\$ 2.482,25

## ANEXO da Lei 2.643/2006

**Tabela de Salários do Programa Saúde Mental**  
**Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**  
**Reajustada em 01/03/2016, conforme Lei n° 4.470, de 15/03/2016.**

CARGO	SALÁRIO
Artesão	R\$ 1.151,15
Assistente Social	R\$ 2.371,37
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.174,17
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.358,34
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.060,58
Enfermeiro	R\$ 3.453,48
Médico Psiquiatra	R\$ 5.986,04
Pedagogo	R\$ 2.371,37
Psicólogo	R\$ 2.762,77

**DECRETO N° 050/17**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.540.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.03.1545200222.116. Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3507).....	R\$	700.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3507).....	R\$	500.000,00
15.04.1545200221.015. Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3507).....	R\$	1.340.000,00
Total.....	R\$	2.540.000,00

Art. 2º. Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte:

507 - COSIP – Cont. de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	2.540.000,00
Total.....	R\$	2.540.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**

**DESPACHO**

1 - Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 006/2017, que apurou o adimplemento de adicional noturno indevidamente aos Servidores Públicos Municipais Claudemar dos Santos Ribeiro, Dirceu Miranda Prado e Mauro da Cruz Gonçalves; e

2 – Considerando que a Sindicância obedeceu todos os requisitos legais.

**DECIDO:**

1 – Pela restituição ao erário público dos valores de adicional noturno pagos indevidamente aos servidores Municipais, com base no artigo 208, parágrafo 1º da Lei Municipal 1.267/1990, procedendo-se o lançamento do desconto parcial em sua folha de pagamento, podendo tal desconto incidir até a quinta parte do vencimento do Servidor, até que se proceda os seguintes descontos: Servidor Claudemar dos Santos Ribeiro valor de R\$ 4.253,74 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos); Servidor Dirceu Miranda do Prado valor de R\$ 7.771,25 (sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); Servidor Mauro da Cruz Gonçalves valor de R\$ 5.426,57 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete reais), valores apurados pelos Membros da Portaria 06/2017 - Comissão de Processo de Sindicância;

2 – Nos casos de exoneração, afastamento sem vencimentos, ou aposentadoria do servidor municipal o valor devido ao município deverá ser compensado de eventuais verbas (salários, verbas indenizatórias, licenças especiais, etc.) ou liquidado de imediato pelo servidor, podendo ainda tal liquidação ser executada

a pedido do servidor como forma de antecipar a quitação do saldo devedor;

3 – Encaminha-se o Processo à Divisão de Recursos Humanos para adoção dos trâmites administrativos visando à restituição do valor devido ao erário público. Publique-se e proceda a juntando deste Despacho na Pasta Funcional dos citados Servidores Públicos Municipais; e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**

**DESPACHO**

1 - Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo de Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 003/2017, que apurou o adimplemento de adicional noturno indevidamente ao Servidor Público Municipal Dalmo Alves de Abreu; e

2 – Considerando que a Sindicância obedeceu todos os requisitos legais.

**DECIDO:**

1 – Pela restituição ao erário público dos valores de adicional noturno pagos indevidamente ao servidor municipal Dalmo Alves de Abreu, com base no artigo 208, parágrafo 1º da Lei Municipal 1.267/1990, procedendo-se o lançamento do desconto parcial em sua folha de pagamento, podendo tal desconto incidir até a quinta parte do vencimento do Servidor, até que se proceda o desconto do montante de R\$ 9.801,13 (nove mil oitocentos e um reais e treze centavos), valor este apurado como saldo devedor pelos Membros da Portaria 03/2017 - Comissão de Processo de Sindicância;

2 – Nos casos de exoneração, afastamento sem vencimentos, ou aposentadoria do servidor municipal o valor devido ao município deverá ser compensado de eventuais verbas (salários, verbas indenizatórias, licenças especiais, etc.) ou liquidado de imediato pelo servidor, podendo ainda tal liquidação ser executada a pedido do servidor como forma de antecipar a quitação do saldo devedor;

3 – Encaminha-se o Processo à Divisão de Recursos Humanos para adoção dos trâmites administrativos visando à restituição do valor devido ao erário público. Publique-se e proceda a juntando deste Despacho na Pasta Funcional do citado Servidor Público Municipal; e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 33/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano situado no Município de Cianorte, para locação;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano localizado à Avenida Mato Grosso, nº 900, Zona 01, no Município de Cianorte – quadra 53, data 07, para a finalidade de locação, em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Valquiria Charles da Silva

Secretário: José Maria Gomes

Demais membros: Lucas Trugilho Ribeiro, Francisco Luiz Arduin, Sidneia Henrique Gallo Marcato, Hugo Leonardo da Silva e Algacir Bortolato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Secretaria de Administração

## Divisão de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 053/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e correlatos para atender as Secretarias, Divisões e demais órgãos da Prefeitura. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 10 de Abril de 2017 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2017; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 054/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 06 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos culturais da Divisão de Cultura. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 055/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 06 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uma van minibus zero quilometro para frota do transporte escolar.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 056/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do

dia 06 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para locação de equipamentos de som e telão para realização de eventos do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 057/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15:30 horas do dia 06 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de hotel para hospedagem de integrantes das atrações dos eventos culturais.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 058/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 07 de Abril de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e correlatos para a manutenção de veículos da frota do transporte escolar.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**Gustavo Garcia**

**Chefe da Divisão de Licitações**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N° 44/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 06/2017, homologado em 03/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

Empresa: DROGAFONTE LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	250	Lot	nifedipina retard 20mg, lote com 1000 comprimidos.	MEDQUIMICA	50,00	12.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de Março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 57/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 23/2017, homologado em 17/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 4.919,00 (Quatro mil novecentos e dezenove reais).  
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios, para refeições e lanches dos alunos e atletas participantes de escolinhas, projetos e demais equipes vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	200	UN	caixas de copo de agua mineral de 200 ml, sem gas, contendo 48 unidades cada caixa	D'FONTE	15,95	3.190,00
4	40	Pct	chá mate, embalagem com 200g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguayensis), 1ª qualidade	D'MILLE	3,00	120,00
8	10	Pct	farinha de trigo especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes, contendo em sua embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 70 (setenta dias) a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpqa, embalagem 5kg.	BADOTI	8,00	80,00
25	10	UN	doce de leite pastoso, pote de 400gr. ingredientes: leite pasteurizado, padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima, betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio, não contém glúten.	PROVINCIA	2,45	24,50
26	10	UN	doce de goiaba cremoso - pote c/ 400 grs. 1ª	VAL	2,90	29,00
29	30	Pct	sal refinado, iodado, para consumo domestico, embalagem contendo 01 kg.	POP	0,87	26,10
31	10	UN	pacote de 01 kg de fuba de milho amarelo, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade: mínimo de 4 meses, data de fabricação máxima: 30 dias.	ZANIN	1,94	19,40
42	100	UN	fardos de refrigerante, com 06 unidades de 02 litros, sabores variados	CONQUISTA	14,30	1.430,00
TOTAL GERAL DE R\$ 4.919,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 60/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 27/2017, homologado em 17/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Especificações	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.125	cesta básica contendo os seguintes itens:	-----	R\$ 57,50	64.687,50
2*	375	cesta básica (reserva de cota) contendo os seguintes itens:	-----	R\$ 57,50	21.562,50
		1 pacote de arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 quilos: de acordo com as nta 02 e 33, tipo 1, longo fino.	TUQUINHA		
		1 pacote de 1 kl. de feijão carioca tipo 1, com no mínimo 90% de grãos inteiros. 1ª qualidade.	CORADINHO		
		1 pacote de 5 kg. de açúcar cristal, o produto devera apresentar coloração uniforme e sabor doce.	SUPER SUCAR		
		1 pacote de 01 kg de sal fino e iodado (contendo cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante, conforme legislação vigente.	POP		
		1 óleo de soja vegetal comestível, tipo refinado, embalagem com 900ml.	COCAMAR		
		1 pacote de 01 kg de farinha de mandioca torrada, tipo 01, isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade, apresentar coloração homogênea e ausência de odores estranhos.	JAJU		
		1 pacote de 01 kg de fubá de milho tipo mimoso, obtido de grãos sadios, coloração homogênea, ausência de matéria estranha e odores estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, prazo de validade: mínimo de 6 meses, data de fabricação máxima: 30 dias.	ZANIN		
		1 lata de 350gr de extrato de tomate, simples, concentrado, ingredientes: polpa de tomate, água, sal, ácido cítrico e corante natural de urucum. validade por dois anos a contar da data de entrega.	XAVANTE		
		1 pacote de farinha de trigo, pacote de 01kg, apresentação pó, prazo de validade 06 meses.	VITORIOSA		
		1 pacote de macarrão espagete, embalagem de 500gr.	D'MILLE		
		1 pacote de 400gr. de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9).	RACINE		
		1 pacote de café torrado moído, de primeira qualidade, embalagem de 500 gr.	COCARI		
TOTAL GERAL R\$ 86.250,00					

Obs: Os itens deverão ser entregues juntos, em embalagem de plástico transparente resistente.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 280/2017 - LCT-PMC**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALVES E SARTOR LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Souza Neves, 3223, Centro, CEP 85802-080, telefone (45) 3223-4806, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 192/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.226,62 (Dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 283/2017 - LCT-PMC**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87703-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 192/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 43.164,31 (quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 291/2017 - LCT-PMC**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87703-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.719,70 (três mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 292/2017 - LCT-PMC**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ferreira de Barros, 89, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 296/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Indianópolis, S/nº, Gleba Jaracatiá, CEP 87220-000, telefone (44) 3637-2979, na cidade de São Tomé, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.193.560/0001-84.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 307/2016.

OBJETO: Aquisição de lajotas, tijolos, m³ de areia fina e grossa, pedrisco, pó de pedra e pedra para atender as obras públicas do município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 300/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CALEGARI, CAVICHIONI & BIAZZOLI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Piratininga, 601-B, centro, CEP 87200-256, telefone (44) 3631-3030, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.591.939/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 51/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de horas técnicas para manutenção em impressoras e multifuncionais a laser e jato de tinta, calculadoras manuais, elétricas, eletrônicas, máquinas de escrever, copiadoras e relógios de pontos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 307/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Artur Bernardes, 96, CEP 87.200-013, telefone (44) 9172-8005/8804-2233, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.087.058/0001-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 20/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em hidráulica e elétrica nas diversas instalações e setores administrados pela SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 62.893,14 (Sessenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 27/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 45/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias assistidas pela Política de Assistência Social.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 86.250,00 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**Republicado por incorreção**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 822/2016 FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CASADO & VICENTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 08/2016.**

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CASADO & VICENTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio Branco, 430, zona de Armazém, fone (44) 3629-2010, CEP 87209-020, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.097.853/0001-63, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Bruno Plácido Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.742.934-4 SSP/PR e do CPF nº 068.612.729-30, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto glosar o valor de R\$ 4.917,23 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos) e acrescentar o valor de R\$ 32.759,68 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), resultando no acréscimo de R\$ 27.842,45 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 257.966,99 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 1545100231013000 – pavimentação e obras complementares 449051 fonte 504

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de fevereiro de 2017.

**Bruno Plácido Casado**

**CASADO & VICENTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

**Contratante**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 47/2016, de 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de propostas de preços, concernente ao Edital de Licitação nº 02/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Engenharia para a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos referentes à Avenida José da Silveira/ Rua Kitibe Mizuta/Rua Fátima/Rua Waldomiro Fabrício no trecho entre a Rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras, numa extensão aproximada de 1.615 metros.

Segue abaixo, resultado da fase de proposta de preço das empresas participantes

do certame:

GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP	29.900,00
SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	25.962,50
TECCONTROL ENGENHARIA EIRELI - ME	36.500,00

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de março de 2017.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Presidente da Comissão  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

## Divisão de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 042/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 17210, de 15/12/2016, e Instrução Normativa n° 02/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **RUTTI HERNANDES RICHE JUSTI**, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 04/03/2002 a 03/03/2012, no período de **01/02/2017 a 30/07/2017**, de acordo com o Artigo n° 145 da Lei n° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n° 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 075/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **RODRIGO LEONAR-DI PINTO**, para exercer a função gratificada de **COORDENADORIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, percebendo o valor atribuído correspondente ao símbolo FGS-2 do Art. 2°, da Lei Municipal n° 3.195/2008, de 02 de dezembro de 2008, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 169/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **ELEVAR**, o nível do **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de **01 de março de 2017**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Laodiceia de Paula A. Pereira	3567/2017	08/02/2010	Nível C, Classe 3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N° 170/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **DANILO RODRIGUES DOS SANTOS** classificado em 28° (vigésimo oitavo) lugar, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, sendo seu edital de convocação publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0935 de 19 de janeiro de 2017 e tendo sido nomeado a partir de 14 de fevereiro de 2017, por meio da Portaria n° 110/2017, publicada no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0956, por não cumprir as exigências do Edital de Concurso n° 001/2015, item 12.2 c/c Art. 21 da Lei Municipal n° 1.267/90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N° 171/2017-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 4103, de 23/03/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **JÉSSICA BERTOLDO VAREA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL DA MULHER**, do Gabinete do Prefeito, a partir de **23 de março de 2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Março de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por  
**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Paço Municipal  
Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil